DIÁRIO OFICIAL

DO DISTRITO FEDERAL

BRASILIA, segunda-feira, 27 de junho de 1983 ANO VII - Nº 120

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETOS

DECRETO Nº 7.576, DE 27 DE JUNHO DE 1983

Dispõe sobre Contratos e Convênios firmados por Entidades da Administração Indireta e Fundações do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

D E C R E T A :

Art. 1º — Os Contratos ou Convênios firmados por Entidades da Administração Indireta e Fundações, que recebem transferências à conta do Orçamento do Distrito Federal, somente poderão ser firmados após prévia audiência da Secretaria do Governo.

Parágrafo único — Os Contratos ou Convênios de que trata este artigo dizem respeito somente àqueles em que seja exigida contrapartida de recursos ou que se vincule à transferência a ser efetuada ao Distrito Federal.

Art. 2º — A manifestação da Secretaria do Governo será dada no prazo de até 5 (cinco) dias a contar da data do recebimento do processo.

Art. 3º — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 27 de junho de 1983
95º da República e 24º de Brasília
JOSÉ ORNELLAS DE SOUZA FILHO

CÉSAR RÔMULO SILVEIRA NETO

Secretaria de Administração

DECRETO DE 20 DE JUNHO DE 1983

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo nº 123.006/78,

RESOLVE:

Retificar o Decreto de 22 de dezembro de 1981, publicado no "Diário Oficial do Distrito Federal" nº 244, de 29 do mesmo mês e ano, referente à aposentadoria de ANTONIO ANDRADE DE SOUZA, Agente de Polícia, Classe "C", Código PC-205.3, matrícula nº 20.211, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para incluir os artigos 2º e 5º do Decreto-lei nº 1.727, de 10 de dezembro de 1979, combinados com o artigo 1º da Lei nº 1.050, de 03 de janeiro de 1950.

Brasília, 20 de junho de 1983

JOSÉ ORNELLAS DE SOUZA FILHO

JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA

DECRETO DE 20 DE JUNHO DE 1983

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo nº 000.919/81,

RESOLVE:

Retificar o Decreto de 18 de fevereiro de 1981, publicado no "Diário Oficial do Distrito Federal" nº 38, de 24 do mesmo mês e ano, que concedeu pensão especial vitalícia a ANTONIA CÂNDIDA DE SOUZA, para incluir como beneficiários da pensão especial temporária EDSON MARTINS DE SOUZA, SUELI APARECIDA DE SOUSA e MARIA APARECIDA DE SOUZA, filhos do ex-funcionário SEBASTIÃO MARTINS DE SOUZA, Motorista-Oficial, Código TP-601.B, Referência NM-13, matrícula nº 15.886-0, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.

Brasília, 20 de junho de 1983

JOSÉ ORNELLAS DE SOUZA FILHO

JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA

DECRETO DE 20 DE JUNHO DE 1983

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo nº 005.056/81,

RESOLVE:

Retificar o Decreto de 15 de maio de 1981, publicado no "Diário Oficial do Distrito Federal" nº 94, de 21 do mesmo mês e ano, que concedeu pensão especial vitalícia a DULCE FERREIRA BENVINDO e temporária a PAULO ROBERTO FERREIRA BENVINDO, para incluir como beneficiários da pensão especial temporária MAGNOLIA FERREIRA BENVINDO, CÁTHIA DAMASIA DA SILVA, FERNANDO DA SILVA, PATRICIA DAMAZIA DA SILVA e ADRIANA DAMASIA DA SILVA, filhos do ex-funcionário FERNANDO ALVES BENVINDO, Guarda, nível 10-B, matrícula nº 15.339-7, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal.

Brasília, 20 de junho de 1983

JOSÉ ORNELLAS DE SOUZA FILHO

JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA

DECRETO DE 20 DE JUNHO DE 1983

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo nº 014.063/81,

RESOLVE:

Anular o Decreto de 21 de outubro de 1981, publicado no "Diário Oficial do Distrito Federal" nº 203, de 26 do mesmo mês e ano, referente à aposentadoria de ORBELLA DE SOUZA LÔBO, Técnica em Assuntos Educacionais, Classe "A", Código NS-718.4, matrícula nº 03.492, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.

Brasília, 20 de junho de 1983

JOSÉ ORNELLAS DE SOUZA FILHO

JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA

DECRETO DE 20 DE JUNHO DE 1983

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo nº 014.063/81,

RESOLVE:

Rever os proventos da aposentadoria de ORBELLA DE SOUZA LÔBO, aposentada pelo Decreto de 20 de setembro de 1976, publicado no "Diário Oficial do Distrito Federal" nº 70, de 23 do mesmo mês e ano, no cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Código NS-718.4, Classe "A", Referência 43, matrícula nº 03.492, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para considerá-los com base na classe imediatamente superior, Referência 48, nos termos do artigo 184, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979, observado o limite estabelecido no § 2º do artigo 102, da Constituição Federal.

Brasília, 20 de junho de 1983.

JOSÉ ORNELLAS DE SOUZA FILHO

JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA

SUMÁRIO

PÁGINA

ATOS DO GOVERNADOR 1
SECRETARIA DO GOVERNO 2
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 3
SECRETARIA DE FINANÇAS 4
SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS 6
SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS 7
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA 7
PROCURADORIA GERAL 7
EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES 7

LEVE SEU FILHO PARA VACINAR CONTRA A PÓLIO EM 13 DE AGOSTO PRÓXIMO.

MATERIAS PARA PUBLICAÇÃO

A entrega de matérias para publicação no "Diário Oficial" será feita na Divisão de Divulgação da SEA, 3° andar do Anexo I do Palácio do Buriti, de 08:00 às 15:00 horas, sem interrupção.

ASSINATURAS

As assinaturas para fora da Capital da República somente serão anuais.

— As assinaturas vencidas serão suspensas sem prévio aviso.

— Para evitar interrupção na remessa do órgão oficial, a renovação de assinatura deve ser solicitada com 30 (trinta) dias de antecedência.

— As assinaturas dos órgãos públicos serão anuais e deverão ser renovadas até 31 de janeiro de cada ano.

Os suplementos às edições serão vendidos, separadamente, na Seção de Distribuição, no andar térreo do Anexo do Buriti.

— Os pedidos de assinaturas de servidores devem ser encaminhados com comprovante de sua situação funcional.

GDF
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DIARIO OFICIAL
DO DISTRITO FEDERAL

Orgão Oficial de Divulgação do Governo do Distrito Federal Editado pela Divisão de Divulgação da SEA.

EXPEDIENTE

DIRETOR
ANTONIO CASTELO BRANCO

Redação e Administração:
Anexo I do Palácio do Buriti - 3° andar
Composição e impressão nas oficinas do "Jornal de Brasília"

TELEFONES:

REDAÇÃO: Direto: 225-7803
PABX - 225-6830 - Ramal 312

OFICINAS - Direto - 226-4357
PABX - 225-2515 Ramal 171

ASSINATURAS
REPARTIÇÕES E PARTICULARES

Anual..... Cr$10.000,00
Semestral..... Cr$ 5.000,00

FUNCIONARIOS

Anual..... Cr$7.500,00
Semestral..... Cr$3.750,00

OBSERVAÇÃO

Para remessa através da ECT, o valor da assinatura será acrescido da taxa respectiva

MATERIA PAGA

Página inteira..... Cr$68.096,00
Por centímetro de coluna..... Cr$ 1.064,00

NUMERO AVULSO

O preço do número avulso figura na última página de cada exemplar.

— O preço do exemplar atrasado será acrescido de 50% do valor fixado.

SECRETARIA DO GOVERNO

ADMINISTRAÇÃO DO SETOR RESIDENCIAL INDUSTRIA E ABASTECIMENTO

ATOS DO ADMINISTRADOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 21 DE JUNHO DE 1983

O ADMINISTRADOR DO SETOR RESIDENCIAL INDUSTRIA E ABASTECIMENTO, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no item 1, alínea "b", da Portaria n° 003/83-SEG, de 13 de janeiro de 1983,

RESOLVE:

DESIGNAR JOAQUIM RODRIGUES GONÇALVES, Agente de Portaria, matrícula 1.631-4, Código TP-602.S, Referência NM-13, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir, ANTONIO CARLOS SA GUIMARAES, Chefe da Seção de Conservação de Logradouros Públicos, Divisão de Obras, matrícula 19.714-9, Símbolo FC-08, por motivo de férias no período de 27.06.83 a 26.07.83.

Brasília-DF, 21 de junho de 1983
FRANCISCO JOSÉ PINHEIRO BRANDES

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA

ATOS DO ADMINISTRADOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 16 DE JUNHO DE 1983

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GAMA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3°, alínea "d", do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1°, e item I do artigo 2° do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979, ANTONIA RODRIGUES TAVARES, Agente Administrativo, matrícula 08.535-9, Código SA-401, Classe "A", Referência NM-19, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir, LÚRIA DE SOUZA CARVALHO, Chefe da Seção de Doc. e Comunicação Administrativa, matrícula 13.317-5, Código DAI-111.3, por motivo de férias do exercício de 1982, no período de 11.07.83 a 09.08.83.

Brasília-DF, 16 de junho de 1983

LEOSMAR LITRAN DOS SANTOS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA

ATOS DO ADMINISTRADOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 09 DE JUNHO DE 1983

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no item I, alínea "b", da Portaria n° 003/83-SEG, de 13 de janeiro de 1983,

RESOLVE:

DESIGNAR VALDEMIR RAIMUNDO DA SILVA, Agente Administrativo, matrícula 02.945-9, Código SA-401.C, Classe "C", Referência NM-28, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir, JOSE JOAO DA SILVA, Encarregado do Posto de Abastecimento/STAS/DAG, matrícula 14.627-7, Código DAI-111.1, por motivo de férias regulamentares, relativas ao exercício de 1982, no período de 01 a 30.07.83.

Taguatinga-DF, 09 de junho de 1983

ANTONIO VALMIR CAMPELO BEZERRA

ORDEM DE SERVIÇO DE 13 DE JUNHO DE 1983

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no item I, alínea "b", da Portaria n° 003/83-SEG, de 13 de janeiro de 1983,

RESOLVE:

DESIGNAR, HELENA MADUREIRA DO NASCIMENTO, Fiscal de Posturas, matrícula 07219-2, Código NM-821.B, Classe "B", Ref. NM-26, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir JOSÉ VIGILATO DA CUNHA JÚNIOR, Chefe da Seção de Fiscalização de Posturas/DRLFO, matrícula 19827-7, Símbolo FC-06, por motivo de Licença para tratamento de saúde, no período de 14 a 28.06.83.

Taguatinga, -DF, 13 de junho de 1983

ANTONIO VALMIR CAMPELO BEZERRA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO

ATOS DO ADMINISTRADOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 10 DE JUNHO DE 1983

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SOBRADINHO, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no item I, alínea "a", da Portaria n° 003/83-SEG, de 13 de janeiro de 1983,

RESOLVE:

DESIGNAR FRANCISCO MACHADO DE FARIA, Agente Administrativo, matrícula 12.697-7, Código SA-401.B, Referência NM.24, para exercer a função de Chefe da Seção de Cadastro, Código DAI-111.3 da Divisão Regional de Licenciamento e Fiscalização de Obras, da Administração Regional de Sobradinho, da Secretaria do Governo do Distrito Federal.

Sobradinho, 10 de junho de 1983

JONAS VETTORACI

ORDEM DE SERVIÇO DE 10 DE JUNHO DE 1983

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SOBRADINHO, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no item I, alínea "a", da Portaria nº 003/83-SEG, de 13 de janeiro de 1983,

RESOLVE:

DESIGNAR PEDRO ROMÃO DA COSTA SOBRINHO, Agente Administrativo, matrícula 11.633-5, Código SA-401-C, Referência NM-28, para exercer a função de Assistente, Código DAI-112 3, da Divisão de Administração Geral, da Administração Regional de Sobradinho, da Secretaria do Governo do Distrito Federal.

Sobradinho, 10 de junho de 1983

JONAS VETTORACI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 36, DE 17 DE JUNHO DE 1983

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇAO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "b", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982,

RESOLVE:

1 — Retificar, na forma do Anexo, a Relação Nominal da Portaria nº 10, de 28 de março de 1983, que concedeu Progressão Horizontal aos servidores do Quadro e da Tabela de Pessoal do Distrito Federal.

2 — Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 17 de junho de 1983

JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA

PORTARIA Nº 36 DE 17 DE junho DE 1983

ANEXO

A - Incluir
UNIDADE DE LOTAÇÃO: Secretaria de Saúde
CATEGORIA FUNCIONAL: Agente Administrativo

Matrícula	Nome	Classe	Referência
03.287-5	Maria Raimunda Ferreira Costa	"A"	NM-19
12.171-1	Adalgisa Ascenção dos Santos Peres	"A"	NM-19
11.123-6	José Irismar Soeiro	"C"	NM-28
11.816-8	Geraldo Teixeira Marinho	"C"	NM-29
CATEGORIA FUNCIONAL: Agente de Portaria			
02.827-4	Maria Adília do Nascimento de Jesus	"A"	NM-05
05.296-5	Maria Inácia Santana	"A"	NM-05
05.549-2	Sebastião Jorge de Santana	"A"	NM-05
05.596-4	Vitória Maria da Silva	"A"	NM-03
05.600-6	Valdelice Barros da Silva	"A"	NM-05
05.933-1	Divino João Parreira	"A"	NM-04
06.028-3	Benedito Justino Alves	"A"	NM-05
CATEGORIA FUNCIONAL: Artífice de Mecânica			
06.797-0	Sillas Rangel	"A"	NM-11
CATEGORIA FUNCIONAL: Auxiliar de Enfermagem			
05.168-3	Leontina Ferreira de Almeida	"A"	NM-23
05.300-7	Maria de Jesus Freitas	"A"	NM-23
05.443-7	Neyde Maria Barbosa Linhares	"A"	NM-22
05.623-5	Zilneide Drumond de Alencar	"A"	NM-23
06.238-3	Maria Alice Pinto Cruz	"A"	NM-22
07.006-8	Nicolina de Souza Gomes	"A"	NM-23
07.477-2	Terezinha Luiza R. da Silva	"A"	NM-23
07.746-1	Kerginaldo Alves da Silva	"A"	NM-23
08.245-7	Neci Jorge Reis	"A"	NM-23
08.713-0	Ildete da Silva Nunes	"A"	NM-23
08.248-1	Maria de Lourdes Abreu	"B"	NM-28
CATEGORIA FUNCIONAL: Desenhista			
11.461-8	Petrônio Emanuel de Cerqueira	"B"	NM-29
CATEGORIA FUNCIONAL: Inspetor Sanitário			
00.663-7	Raimundo Fernandes de Paula	"A"	NM-19
00.805-2	Domingos Ferreira da Silva	"A"	NM-23
02.391-4	Antônio de Paiva Freitas	"A"	NM-19
02.769-3	Juvenal José de Souza	"A"	NM-19
02.907-6	Raimundo Souza Lima	"A"	NM-23
05.291-4	Maria da Guia C. Neiva e Silva	"A"	NM-21
05.671-5	José João de Oliveira	"A"	NM-21
06.143-3	Aída de Souza Pequeno	"A"	NM-21
14.148-8	Francisco Alves de Carvalho	"A"	NM-19
CATEGORIA FUNCIONAL: Motorista Oficial			
01.277-7	Antônio Pereira	"B"	NM-11
01.296-3	Epitácio José de Lira	"B"	NM-11
CATEGORIA FUNCIONAL: Técnico de Laboratório			
05.159-4	Laureano Guiote Aguillera	"C"	NM-27
CATEGORIA FUNCIONAL: Controlador da Arrecadação			
20.612-1	Odete Calil Trotta	"B"	NS-16
CATEGORIA FUNCIONAL: Enfermeiro			
05.430-5	Nelcy Lobato Lemos Oliveira	"B"	NS-14
05.575-1	Terezinha Lima e Mendes	"B"	NS-14
05.644-8	Joselanda Dourado Leal	"B"	NS-14
05.801-7	Fleuripes Rodrigues Galvão	"B"	NS-18
06.093-3	Anofrina Iza de S. Oliveira	"B"	NS-18
06.925-6	Aldiva Oliveira Paraguassu	"B"	NS-14
06.926-4	Edith Rodrigues S. Cavalcante	"B"	NS-14
07.493-4	Cacilda Regina S. Paulino	"B"	NS-14
07.518-3	Darcy de Souza Abreu	"B"	NS-16
08.128-0	Olímpia Lemos Torquato Araújo	"B"	NS-14
08.166-3	Herondina Corrêa Rodrigues	"B"	NS-16
09.536-2	Olga da Conceição Sobreira	"B"	NS-16
CATEGORIA FUNCIONAL: Engenheiro			
10.631-1	Jorge Chaves Gutierrez	"B"	NS-14
CATEGORIA FUNCIONAL: Farmacêutico			
03.712-5	Alberto Hamú	"A"	NS-13
08.143-4	Maria Magdalena Pereira	"A"	NS-13
CATEGORIA FUNCIONAL: Inspetor de Saúde			
18.525-6	José de Ribamar Pereira Ribeiro	"A"	NS-11
19.491-3	Reinaldo Oliveira da Silva	"A"	NS-07
CATEGORIA FUNCIONAL: Médico			
06.739-3	Albano Leôncio do Nascimento	"C"	NS-15
05.670-7	José Lino de Araújo	Especial	NS-18

UNIDADE DE LOTAÇÃO: Secretaria de Educação e Cultura
CATEGORIA FUNCIONAL: Técnico em Assuntos Educacionais

Matrícula	Nome	Classe	Referência
14.390-1	Elizabelti Casagrande	"C"	NS-21

UNIDADE DE LOTAÇÃO: Secretaria de Segurança Pública
CATEGORIA FUNCIONAL: Agente Administrativo

Matrícula	Nome	Classe	Referência
05.380-5	Mário Cardoso Quintão	"C"	NM-28

UNIDADE DE LOTAÇÃO: Secretaria de Serviços Sociais
CATEGORIA FUNCIONAL: Agente Administrativo

Matrícula	Nome	Classe	Referência
01.002-2	Idelson Simas Cavalcante	Especial	NM-31

B - Alteração de localização
UNIDADE DE LOTAÇÃO: Secretaria de Segurança Pública
CATEGORIA FUNCIONAL: Agente Administrativo

Matrícula	Nome	Classe	Referência
18.630-9	Dária Carvalho Pinho	"C"	NM-28

PORTARIA DE 27 DE JUNHO DE 1983

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇAO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, e item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 001.587/83,

RESOLVE:

Conceder, nos termos do artigo 242 da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, pensão especial vitalícia a OLIVIA DOS SANTOS FERREIRA, viúva, e temporária a ALEXANDRE DOS SANTOS FERREIRA, JOSE HENRIQUE DOS SANTOS FERREIRA, MARCO AURELIO DOS SANTOS FERREIRA e MARCIO DOS SANTOS FERREIRA, filhos do ex-funcionário JOSE CELESTINO FERREIRA, Motorista Oficial, Código TP-601.B, Referência NM-13, matrícula nº 02.683-2, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, falecido em 21 de janeiro de 1983, em consequência de acidente no desempenho de suas funções.

JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA

SECRETARIA DE FINANÇAS

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 09 DE JUNHO DE 1983

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista as disposições do Decreto nº 73.140, de 09 de novembro de 1973 e do Decreto nº 85.230, de 02 de outubro de 1980,

RESOLVE:

I- DESIGNAR os servidores RÔMULO MARTINS LAGE-SEF, PAULO CARDOZO — DER-SVO; JOSÉ EDNILSON CARNEIRO — SVO, JOÃO FERREIRA VASCONCELOS — SEA e MAURÍCIO RODRIGUES BARBOSA — SEG, para, sob a presidência do primeiro, constituirem Comissão incumbida de estudar a matéria de que tratam os aludidos Decretos, apresentando sugestões destinadas à regulamentação de procedimentos que deverão ser adotados pela Administração Direta e pelas Autarquias do Distrito Federal.

II- A Comissão ora constituida deverá apresentar os resultados do trabalho no prazo de 60 (sessenta) dias.

Brasília, 09 de junho de 1983.

CELSO ALBANO COSTA

DEPARTAMENTO DA RECEITA

ATOS DO DIRETOR

ATO DECLARATÓRIO Nº 024/83 -DpR/SEF - RE

Autoriza, em regime especial, constante do Processo nº 055.227/82, o contribuinte SERVI CONTINENTAL 2001 LTDA, estabelecido no SCR/Sul, Q. 505 - Bloco "A" - Loja 19, inscrito no Cadastro de Contribuintes do ICM sob o nº 07073232-9, a utilizar NOTA FISCAL/FATURA - Série única, a ser emitida por processo datilográfico.

Publique-se.

Brasília-DF, 17 de junho de 1983

JOAQUIM REGINALDO DIAS DA MATA
Diretor do Departamento da Receita

(DAR - Cr$4.560,00)

COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO PATRIMONIAL

ATOS DO COORDENADOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 21 DE JUNHO DE 1983

O COORDENADOR DO SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO PATRIMONIAL, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item I, alínea "b", da Portaria nº 001/83/SEF, de 04 de janeiro de 1983,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item I do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, JOSÉ ALCIDES DA SILVA, Agente Administrativo, matrícula 24.051-6, Código LT-SA-401, Classe "A", Referência NM-17, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, para substituir MOISÉS ALVES DA SILVA, Chefe da Seção de Cadastro de Imóveis/DRC/COSAP/-SEF, matrícula 22.093-0, Código DAI-111 3, por motivo de substituição do Diretor da Divisão de Registro e Controle/COSAP/SEF, no período de 04 de julho a 02 de agosto de 1983.

Brasília, 21 de junho de 1983

NEWTON CARNEIRO LOBO

JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 151/83
RECORRENTE: Simac Automoveis Sociedade Anônima
RECORRIDO: Departamento da Receita
ADVOGADO: Dr. Pedro Carrera Palmeira

Simac Automoveis Sociedade Anônima, irresignada com a sentença de primeira instância prolatada no Processo Fiscal nº 056799/82, pertinente ao Auto de Infração nº 6345, de 1982, ofereceu, via procurador habilitado (doc. fls. 12), recurso a esta egrégia Junta em 13 de maio de 1983 (Registro do protocolo geral de fls. 52).

Recurso tempestivo, eis que a intimação da decisão condenatória ocorreu em 03 de maio de 1983 (Recibo de fls. 49), evidenciando-se assim, a observância do prazo previsto no art. 257 da Lei nº 4.191/62, combinado com os arts. 34 e 35 do Regimento Interno deste Tribunal.

Recebo, pois, o recurso.
Audiência prévia da douta Representação da Fazenda.
Distribua-se e publique-se:

Brasília-DF, 01 de junho de 1983.

GILBERTO ALVES NERY
Presidente

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 154/83
RECORRENTE: Industiva Indústria e Comércio de Artefatos de Cimento Ltda.
RECORRIDO: Departamento da Receita
ADVOGADO: Dr. Francisco José dos Reis

Industiva Indústria e Comércio de Artefatos de Cimento Ltda., irresignada com a sentença de primeira instância prolatada no Processo Fiscal nº 228141/82, pertinente ao Auto de Infração nº 05700, de 1982 ofereceu, via procurador habilitado (doc. fls. 15), recurso a esta egrégia Junta em 06 de maio de 1983 (Registro do protocolo geral de fls. 12).

Recurso tempestivo, eis que a intimação da decisão condenatória ocorreu em 26 de abril de 1983 (Recibo de fls. 11), evidenciando-se assim, a observância do prazo previsto no artigo 257 da Lei nº 4.191/62, combinado com os artigos 34 e 35 do Regimento Interno deste Tribunal.

Recebo, pois o recurso.
Audiência prévia da douta Representação da Fazenda.
Distribua-se e publique-se.

Brasília-DF, 01 de junho de 1983.

GILBERTO ALVES NERY
Presidente

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 150/83
RECORRENTE: Ryfax Comércio de Maquinas e Equipamentos Ltda.
RECORRIDO: Departamento da Receita
ADVOGADO: Dr. Pedro Carrera Palmeira

Ryfax Comércio de Máquinas e Equipamentos Ltda, irresignado com a sentença de primeira instância prolatada no Processo Fiscal nº 056914/82, pertinente ao Auto de Infração nº 01363, de 1982, ofereceu, via procurador habilitado (doc. fls. 11), recurso a esta egrégia Junta em 13 de maio de 1983 (Registro do Protocolo geral de fls. 135).

Recurso tempestivo, eis que a intimação da decisão condenatória ocorreu em 03 de maio de 1983 (Recibo de fls. 132), evidenciando-se assim, a observância do prazo previsto no art. 257 da Lei nº 4.191/62, combinados com os arts. 34 e 35 do Regimento Interno deste Tribunal.

Recebo, pois, o recurso.
Audiência prévia da douta Representação da Fazenda.
Distribua-se e publique-se.

Brasília-DF, 01 de junho de 1983.

GILBERTO ALVES NERY
Presidente

(Republicado por haver saído com incorreção no "DODF" de 24-6-83, pág. 04).

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 155/83
RECORRENTE: Tecnótica Comercial de Material Ótico Ltda.
RECORRIDO: Departamento da Receita
ADVOGADO: Dr. Genuino Lopes Moreira

Tecnótica Comercial de Material Ótico, irresignada com a sentença de primeira instância prolatada no Processo Fiscal nº 050009/83, pertinente ao Auto de Infração nº 06422, de 1982, ofereceu, via procurador habilitado (doc. fls. 31), recurso a esta egrégia Junta em 16 de maio de 1983 (Registro do protocolo geral de fls. 31).

Recurso tempestivo, eis que a intimação da decisão condenatória ocorreu em 26 de abril de 1983 (Recibo de fls. 30), evidenciando-se assim, a observância do prazo previsto no artigo 257 da Lei nº 4.191/62, combinado com os artigos 34 e 35 do Regimento Interno deste Tribunal Administrativo.

Recebo, pois, o recurso.
Audiência prévia da douta Representação da Fazenda.
Distribua-se e publique-se.

Brasília-DF, 06 de junho de 1983.

GILBERTO ALVES NERY
Presidente

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº: 158/83
RECORRENTE: Mini Mercado Maranhão Ltda.
RECORRIDO: Departamento da Receita
ADVOGADO: Dr. Pedro Carrera Palmeira

Mini Mercado Maranhão Ltda., irresignado com a sentença de primeira instância prolatada no Processo Fiscal nº 227991/82, pertinente ao Auto de Infração nº 01771, de 1982, ofereceu, via procurador habilitado (doc. fls. 47), recurso a esta egrégia Junta em 23 de maio de 1983 (Registro do protocolo geral de fls. 43).

Recurso tempestivo, eis que a intimação da decisão condenatória ocorreu em 03 de maio de 1983 (Recibo de fls. 42), evidenciando-se assim, a observância do prazo previsto no artigo 257 da Lei nº 4.191/62, combinado com os artigos 34 e 35 do Regimento Interno deste Tribunal.

Recebo, pois, o recurso.
Audiência prévia da douta Representação da Fazenda.
Distribua-se e publique-se.

Brasília-DF, 06 de junho de 1983.

GILBERTO ALVES NERY
Presidente

RECURSO VOLUNTÁRIO: Nº: 156/83
RECORRENTE: Tacho Confeitaria Ltda.
RECORRIDO: Departamento da Receita.

Tacho Confeitaria Ltda., irresignada com a sentença de primeira instância prolatada no Processo Fiscal nº 057595/82, pertinente ao Auto de Infração 01273, de 1982, ofereceu recurso a esta egrégia Junta em 19 de maio de 1983 (Registro do protocolo geral de fls. 15).

Recurso tempestivo, eis que a intimação da decisão condenatória ocorreu em 06 de maio de 1983 (Recibo de fls. 14), evidenciando-se assim, a observância do prazo previsto no artigo 257, da Lei nº 4.191/62, combinado com os artigos 34 e 35 do Regimento Interno deste Tribunal.

Recebo, pois, o recurso.
Audiência prévia da douta Representação da Fazenda.
Distribua-se e publique-se.

Brasília-DF., 06 de junho de 1983.

GILBERTO ALVES NERY
Presidente

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 159/83
RECORRENTE: Rio Jóias Ltda.
RECORRIDO: Departamento da Receita

Rio Jóias Ltda, irresignada com a sentença de primeira instância prolatada no Processo Fiscal nº 227513/82, pertinente ao Auto de Infração nº 01982, de 1982, ofereceu recurso a esta egrégia Junta em 19 de maio de 1983 (Registro do protocolo geral de fls. 16).

Recurso tempestivo, eis que a intimação da decisão condenatória ocorreu em 03 de maio de 1983 (Recibo de fls.15), evidenciando-se assim, a observância do prazo previsto no art. 257 da Lei nº 4.191/62, combinado com os arts. 34 e 35 do Regimento Interno deste Tribunal Administrativo.

Recebo, pois, o recurso.
Audiência prévia da douta Representação da Fazenda.
Distribua-se e publique-se.

Brasília-DF, 06 de junho de 1983.

GILBERTO ALVES NERY
Presidente

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº: 221/82
RECORRENTE: Laucílio de Oliveira Souza
RECORRIDO: Departamento da Receita
RELATOR: Conselheiro Walter Basniaki Linhares

ACÓRDÃO Nº 85/83 (2819)

EMENTA: **MERCADORIAS MANTIDAS EM ESTOQUE SEM DOCUMENTAÇÃO FISCAL — INTEGRAÇÃO DOLOSA** — Considera-se integração dolosa no movimento comercial as mercadorias mantidas em estoque sem documentação fiscal, ficando o infrator sujeito ao recolhimento do ICM acrescido de multa previsto no artigo 189, inciso V, alínea "b" do Decreto-lei nº 82/66.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Recurso Voluntário nº 221/82, em que é recorrente Laucílio de Oliveira Souza e recorrido Departamento da Receita, acorda a Junta de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para lhe negar provimento nos termos do voto do Conselheiro Relator e notas taquigráficas.

Sala das Sessões-Brasília-DF, 07 de junho de 1983.

GILBERTO ALVES NERY
Presidente

WALTER BASNIAKI LINHARES
Redator

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 252/82
RECORRENTE: José Miguel Coelho da Gama
RECORRIDO: Departamento da Receita
RELATOR: Conselheiro Walter Basniaki Linhares

ACÓRDÃO Nº 86/83 (2820)

EMENTA: **IMPOSTO AUTO LANÇADO - OPERAÇÕES REGISTRADAS - FALTA DE RECOLHIMENTO DO IMPOSTO** - A falta de recolhimento do imposto pelas operações devidamente registradas pelo sujeito passivo, enseja ao Fisco a imposição do pagamento do tributo, com a penalidade legal prevista para a espécie (Decreto-lei nº 82/66).

OPERAÇÕES TRIBUTÁVEIS - AUSÊNCIA DE ESCRITURAÇÃO, DE EMISSÃO DE DOCUMENTOS FISCAIS E DE RECOLHIMENTO DO TRIBUTO - PROCEDÊNCIA DA EXIGÊNCIA TRIBUTÁRIA - Verificada a realização de operações tributáveis, sem escrituração e emissão de documentos fiscais, procedente é a exigência pelo Fisco do cumprimento da obrigação tributária, acrescida da multa prevista no Decreto-lei nº 82/66).

CONTA CAIXA - SUPRIMENTOS - OMISSÃO DE VENDAS - Os suprimentos da conta "Caixa" de origem não comprovada caracterizam omissão de vendas, impondo-se ao sujeito passivo o pagamento do imposto incidente sobre as operações omitidas, com a penalidade prevista no art. 189, inciso V, alínea "b", do Decreto-lei nº 82/66.

DECADÊNCIAL - DOLO - FRAUDE - SIMULAÇÃO - Constatada a existência de vícios elidentes da homologação tácita do lançamento, o quinquênio decacional somente se contará a partir do momento em que o Fisco manifeste conhecimento da omissão ou prática viciada.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Recurso Voluntário nº 252/82, em que é recorrente José Miguel Coelho da Gama e recorrido Departamento da Receita, acorda a Junta de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator e notas taquigráficas. Ausente à votação o Conselheiro Newton Egydio Rossi, substituído pelo Conselheiro Suplente Lourival Abadia Juvenal de Almeida.

Sala das Sessões-Brasília-DF, 07 de junho de 1983,

GILBERTO ALVES NERY
Presidente

WALTER BASNIAKI LINHARES
Redator

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 108/79
RECORRENTE: Comercial Construtora Stecca S/A
RECORRIDO: Serviço Autônomo de Limpeza Urbana
RELATOR: Conselheiro Walter Basniaki Linhares

ACÓRDÃO Nº 98/83 (2832)

EMENTA: **LANÇAMENTO DE TERRA EM LOGRADOURO PÚBLICO** — Lançar terra em logradouro público constitui infração tipificada no art. 304 do Código de Edificação de Brasília, sujeitando-se o infrator às penalidades previstas no Decreto "N" nº 671/67.

CONFISSÃO — Configurada a infração e confessada sua autoria, alegações sobre fatos circunstanciais não eximem o infrator das penalidades legais.

Vistos, relatados, e discutidos os autos do Recurso Voluntário nº 108/79, em que é recorrente Comercial Construtora Stecca S/A, e recorrido Serviço Autônomo de Limpeza Urbana, acorda a Junta de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator e notas taquigráficas. Ausente à votação o Conselheiro Wellington Carlos Batista.

Sala das Sessões-Brasília-DF, 14 de junho de 1983

GILBERTO ALVES NERY
Presidente

WALTER BASNIAKI LINHARES
Redator

RECURSO **Ex Officio** Nº 147/82
RECORRENTE: Departamento da Receita
RECORRIDO: PROPISO Engenharia Indústria e Comércio Ltda.
RELATOR: Conselheiro Amaury Ubirajara da Silva Ramos

ACÓRDÃO Nº 99/83 (2833)

EMENTA: **IMPROCEDÊNCIA — AUTO DE INFRAÇÃO E APREENSÃO — PROVA** — Demonstrada na fase probatória a regularidade da origem das mercadorias apreendidas, acobertadas por documentos fiscais idôneos, impõe-se a improcedência do auto lavrado.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Recurso **ex officio** nº 147/82, em que é recorrente Departamento da Receita e recorrido PROPISO Engenharia Indústria e Comércio Ltda., acorda a Junta de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator e notas taquigráficas.

Sala das Sessões-Brasília-DF, 16 de junho de 1983

GILBERTO ALVES NERY
Presidente

AMAURY UBIRAJARA DA SILVA RAMOS
Redator

SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS

FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL

ATOS DO PRESIDENTE

INSTRUÇÃO DE 1º DE JUNHO DE 1983

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

Dispensar a servidora DENISE BOMTEMPO BIRCHE DE CARVALHO, matrícula nº 3099/TEP, do Emprego em Comissão, Símbolo EC-02, de Diretor do Centro de Desenvolvimento Social de Planaltina, desta Fundação.

Brasília, 1º de junho de 1983

HAROLDO DE CASTRO OLIVEIRA

INSTRUÇÃO DE 1º DE JUNHO DE 1983

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

Dispensar IBÉRIA CAMPOS BOTELHO, matrícula 2849/TEC do Emprego em Comissão, Símbolo EC-05, de Assessor do Centro de Desenvolvimento Social do Gama, desta Fundação.

Brasília, 1º de junho de 1983

HAROLDO DE CASTRO OLIVEIRA

INSTRUÇÃO DE 1º DE JUNHO DE 1983

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

Designar IBÉRIA CAMPOS BOTELHO, matrícula nº 2849/TEC, para exercer o Emprego em Comissão, Símbolo EC-02, de Diretor do Centro de Desenvolvimento Social de Planaltina, desta Fundação.

Brasília, 1º de junho de 1983

HAROLDO DE CASTRO OLIVEIRA

INSTRUÇÃO DE 1º DE JUNHO DE 1983

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

Designar DIRCEA CAPANEMA MERHEB, matrícula 3165/TEC, para exercer o Emprego em Comissão, Símbolo EC-03, de Assessor da CEAM, desta Fundação.

Brasília, 1º de junho de 1983

HAROLDO DE CASTRO OLIVEIRA

INSTRUÇÃO DE 1º DE JUNHO DE 1983

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

Designar ASSUNÇÃO DE MARIA RIBEIRO FIALHO, matrícula 1711/TEP, para exercer o Emprego em Comissão, Símbolo EC-03, de Assessor da Presidência, desta Fundação.

Brasília, 1º de junho de 1983

HAROLDO DE CASTRO OLIVEIRA

DIRETORIA EXECUTIVA

ATOS DO DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 056, DE 09 DE JUNHO DE 1983

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º item VII da Instrução nº 012 de 20 de julho de 1982,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora LEALVINA SANTAREM RODRIGUES, Agente Administrativo, matrícula 1940, para substituir durante o período de férias de 01 a 30/07/83, o Encarregado de Administração do Centro de Desenvolvimento Social do Guará, desta Fundação.

Brasília, 09 de junho de 1983.

SOLANGE DA ROSA SCHMIDT

ORDEM DE SERVIÇO Nº 060, DE 17 DE JUNHO DE 1983

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º item VII da Instrução nº 012, de 20 de julho de 1983,

RESOLVE:

Designar o servidor MERCÍLIO DOS SANTOS, matrícula 3908, para substituir durante o período de férias de 01 a 30/07/83, o Diretor do Centro de Profissionalização do Menor Granja das Oliveiras, desta Fundação.

Brasília, 17 de junho de 1983

SOLANGE DA ROSA SCHMIDT

SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. - SHIS
DIRETÓRIA FINANCEIRA-ADMINISTRATIVA

ATOS DO DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 36/83-D.F.A.

O DIRETOR FINANCEIRO-ADMINISTRATIVO DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA — SHIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Cláusula VIGÉSIMA SÉTIMA, item VI, do Contrato Social, pela Instrução nº 017/74,

RESOLVE:

DISPENSAR, a pedido, o servidor LUIZ FERNANDO DE MORAES SILVA, matrícula nº 10.843, Arquiteto da TEP desta Empresa, Nível-20, Padrão "E", do Emprego em Comissão de Chefe da Seção de Projetos, Símbolo EC-04, da Divisão Técnica pertencente à Diretoria Técnica Imobiliária, a partir de 25.05.83.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Brasília, 23 de maio de 1983

MÁRCIO VIEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 37/83-D.F.A.

O DIRETOR-FINANCEIRO-ADMINISTRATIVO DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA — SHIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Cláusula VIGÉSIMA SÉTIMA, item VI do Contrato Social, pela Instrução nº 017/74, e tendo em vista o constante no Memº nº 019/83-D.T.,

RESOLVE:

Designar a servidora MAURA DE MOURA FERNANDES COSTA, matrícula nº 11838, Arquiteta da TEP desta Empresa, nível 20, Padrão "E", para exercer a Função de Chefe da Seção de Projetos, EC-04, pertencente à Divisão Técnica da Diretoria Técnica Imobiliária, a partir do dia 25.05.83.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Brasília, 23 de maio de 1983

MÁRCIO VIEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 040/83-DFA.

O DIRETOR-FINANCEIRO-ADMINISTRATIVO DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA — SHIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Cláusula VIGÉSIMA SÉTIMA, item VI, do Contrato Social, pela Instrução nº 017/74,

RESOLVE:

DESIGNAR MARIA DO ROSÁRIO AMARAL MONTEIRO, para ocupar o Emprego em Comissão de Assistente Auxiliar da Superintendência, Símbolo EC-06, para atender aos Órgãos Colegiados, a partir do dia 01.06.83.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Brasília, 06 de junho de 1983

MÁRCIO VIEIRA

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 16 DE JUNHO DE 1983

O SECRETARIO DE VIAÇAO E OBRAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item VII do artigo 2º do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, JOSÉ MEDEIROS DE OLIVEIRA, Chefe de Gabinete do DER-DF, matrícula 91.052-DER, Código LT-DAS-101.2, Referência NS-23, do Quadro de Pessoal do DER-DF, para substituir, JULIO XAVIER RANGEL, Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem-DF, matrícula 04.504-7, Código DAS-101.4, por motivo de deslocamento da sede em objeto de serviço no período de 16 a 17/06/83.

Brasília-DF, 16 de junho de 1983

JOSE CARLOS MELLO

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL — NOVACAP

ATOS DO PRESIDENTE

INSTRUÇAO DE SERVIÇO Nº 008/83.

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL — NOVACAP, usando das atribuições que lhe confere o art. 26, item IX, do Estatuto Social da Empresa, e face ao constante no Memº s/nº-DAF,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor SEBASTIAO BREY, matrícula nº 58.243, Agente Administrativo — Ref. 27, para exercer o Emprego em Comissão, Símbolo EC-06, de Chefe da Seção de Rev. Análise Contábil da DICONF/DEFI.

Brasília-DF, 15 de junho de 1983

GETÚLIO GOES FERRETTI

INSTRUÇAO DE DE SERVIÇO Nº 012/83

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL — NOVACAP, usando das atribuições que lhe confere o art. 26, item IX, do Estatuto Social da Empresa, e face ao contido no Memº s/nº/DAF.

RESOLVE:

DISPENSAR, a partir da presente data, o servidor CELIO FERNANDES PIRES, matrícula nº 43.126, Chefe da Divisão de Contabilidade e Finanças, dos Empregos em Comissão, Símbolo EC-06, de Chefe da Seção de Rev. Análise Contábil e Chefe da Seção de Contabilização da DICONF/DEFI/-DAF, pelos quais respondia cumulativamente com a função que exerce.

Brasília-DF, 15 de junho de 1983

GETÚLIO GOES FERRETTI

INSTRUÇAO DE SERVIÇO Nº 15/83

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL — NOVACAP, usando das atribuições que lhe confere o art. 26, item IX, do Estatuto Social da Empresa, e face ao constante no Memº nº 141/83-DPJ,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor JOSÉ FRANCISCO DE OLIVEIRA, matrícula nº 54.354-3, Agente de Portaria — Ref. 12, para responder pelo Emprego em Comissão, Símbolo EC-08, de Supervisor Técnico/DU, em substituição ao titular, durante suas férias regulamentares no período de 04.07 a 02.08.83.

Brasília-DF, 17 de junho de 1983

GETÚLIO GOES FERRETTI

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

POLICIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

ATOS DO COMANDANTE GERAL

PORTARIA PMDF Nº 01 DE 10 DE JUNHO DE 1983

Dispensa oficial do cargo de Chefe da DiF-1 Seção de Finanças (Agente Financeiro da Corporação)

O Coronel QOPM Comandante Geral da Polícia Militar do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o parágrafo único do artigo 22 da Lei nº 6.023, de 03 de janeiro de 1974,

RESOLVE:

Dispensar, o CAP QOPM MAURICIO SLEIMAN MIHESSEN - mat. 00 150/3, do Cargo de Chefe da DiF-1 Seção de Finanças (Agente Financeiro da Corporação), em razão de nova missão para qual foi designado.

HUGO GUIMARAES COSTA - CEL QOPM

PORTARIA PMDF Nº 02 DE 10 DE JUNHO DE 1983

Nomeia Oficial para o cargo de Chefe da DiF-1 Seção de Finanças (Agente Financeiro da Corporação).

O Coronel QOPM Comandante Geral da Polícia Militar do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o parágrafo único do artigo 22 da Lei nº 6.023 de 03 de janeiro de 1974, e atendendo a indicação do Diretor de Finanças,

RESOLVE:

Nomear, o CAP QOPM CESAR ODISIO - mat. 00197/X, para exercer o cargo de Chefe da DiF-1 Seção de Finanças (Agente Financeiro da Corporação), na forma do Quadro de Organização da Polícia Militar do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 5.549, de 24 de outubro de 1980, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 207, de 29 de outubro de 1980, e constante do Quadro de Distribuição de efetivo da Diretoria de Finanças, em vigor,

HUGO GUIMARAES COSTA - CEL QOPM

PROCURADORIA GERAL

ATOS DO PROCURADOR-GERAL

PORTARIA DE 22 DE JUNHO DE 1983

O PROCURADOR GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, alínea "b", do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item I do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, JOSÉ WAGNER DO AMARAL, Procurador do Distrito Federal, matrícula 11.028-0, Código SJ-901.C, Classe "C", Referência NS-21, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir, POMPILIO ALMADA HORTA CRUZ, 4º Subprocurador Geral do Distrito Federal, matrícula 02.242-X, Código DAS-101.3, por motivo de férias 1º período de 1983, no período de 04.07. a 02.08.83.

Brasília-DF, 22 de junho de 1983

EMMANUEL FRANCISCO MENDES LYRIO

PROCESSO Nº: 627.632/81
INTERESSADO: ANTONIO BASILIO FILHO
ASSUNTO: Contagem de Tempo de Serviço para efeito de férias quinquenais.

— As férias anuais têm como finalidade a restauração orgânica do empregado e a recuperação de energias.
— Direito do empregado é obrigação do empregador. Prêmio é apenas concessão.

(Publicado em Suplemento a esta edição)

EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES

DECLARAÇAO

HOTEIS REUNIDOS S/A — "HORSA" — Restaurante Boite Panorâmico — Bar GIGI, situado no Setor Oeste Torre de Televisão, inscrição ICM 07002871-0 e ISS nº 005316.9, declara que foi extraviado o Livro de Saída de Mercadoria nº 2 e os Talões de Notas Fiscais nº 001 a 55.000 Série D-1 e nº 001 a 15.000 Série D-2.

Brasília, 24 de junho de 1983

RESTAURANTE DA TORRE DE TELEVISAO

(DAR - Cr$3.648,00)

SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DA RECEITA

DIVISÃO DE CADASTRO E INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS
SEÇÃO DE LANÇAMENTO

EDITAL DE LANÇAMENTO Nº 05/83-SL

O CHEFE DA SEÇÃO DE LANÇAMENTO, DA DIVISÃO DE CADASTRO E INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS, DO DEPARTAMENTO DA RECEITA, DA SECRETARIA DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 21, do Regimento da Secretaria de Finanças aprovado pelo Decreto nº 4.422, de 04 de dezembro de 1978, combinado com o artigo 28, do Decreto nº 3.521, de 28 de dezembro de 1976, torna público o lançamento do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana, relativo ao exercício de 1983, de acordo com a relação anexa ao presente Edital.

O contribuinte que não concordar com o lançamento do imposto, poderá apresentar reclamação no prazo de 30 (trinta) dias contados da data da publicação deste Edital no DIARIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL, dirigida ao Diretor da Divisão de Cadastro e Informações Econômico-Fiscais, facultada a juntada de documentos..

Os prazos para pagamento do imposto de acordo com a Portaria 16/83-SEF, são os seguintes:

I — Pagamento integral com descontos, até 15.07.83;
II — Pagamento da Parcela Unica e da primeira parcela, até 26.07.83;
III — Pagamento da segunda parcela, até 26.08.83;
IV — Pagamento da terceira parcela, até 26.09.83;
V — Pagamento da quarta parcela, até 26.10.83;
VI — Pagamento da quinta parcela, até 25.11.83.

Após o último dia fixado para o pagamento, o imposto sofrerá os seguintes acréscimos:

I — Multa de 5% (cinco por cento) quando o pagamento se verificar nos 30 (trinta) dias subsequentes ao término do prazo fixado;
II — Multa de 10% (dez por cento) depois de 30 (trinta) dias e até 60 (sessenta) dias após o prazo fixado;
III — Multa de 20% (vinte por cento) depois de 60 (sessenta) dias do prazo fixado;
IV — Correção Monetária segundo os coeficientes aplicáveis a débitos para com o Distrito Federal;
V — Juros de mora à razão de 1% (um por cento) por mês ou fração.

Brasília, 27 de junho de 1983

MARIO FUKUYOSHI

(Relação publicada em Suplemento a esta edição)

SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DA RECEITA
DIVISÃO DE CADASTRO E INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS
SEÇÃO DE LANÇAMENTO
EDITAL DE LANÇAMENTO Nº 06/83-SL

O CHEFE DA SEÇÃO DE LANÇAMENTO, DA DIVISÃO DE CADASTRO E INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS, DO DEPARTAMENTO DA RECEITA, DA SECRETARIA DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 21, do Regimento da Secretaria de Finanças, aprovado pelo Decreto nº 4.422, de 04 de dezembro de 1978, combinado com o artigo 6º do Decreto nº 6.508, de 14 de dezembro de 1981, torna público o lançamento da Taxa de Limpeza Pública, relativo ao exercício de 1983, de acordo com a relação anexa ao presente Edital.

O contribuinte que não concordar com o lançamento da taxa, poderá apresentar reclamação no prazo de 30 (trinta) dias contados da data da publicação deste Edital no DIARIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL, dirigida ao Diretor da Divisão de Cadastro e Informações Econômico-Fiscais, facultada a juntada de documentos.

O prazo para pagamento da taxa, de acordo com a Portaria 15/83-SEF é até 15.12.83.

Após o último dia fixado para o pagamento, a taxa sofrerá os seguintes acréscimos:

I — Multa de 5% (cinco por cento) quando o pagamento se verificar nos 30 (trinta) dias subsequentes ao término do prazo fixado;
II — Multa de 10% (dez por cento) depois de 30 (trinta) dias e até 60 (sessenta) dias após o prazo fixado;
III — Multa de 20% (vinte por cento) depois de 60 (sessenta) dias do prazo fixado;
IV — Correção Monetária segundo os coeficientes aplicáveis a débitos para com o Distrito Federal;
V — Juros de mora à razão de 1% (um por cento) por mês ou fração.

Brasília, 27 de junho de 1983

MÁRIO FUKUYOSHI

(Relação publicada em Suplemento a esta edição)

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS — NOVACAP
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE ADIAMENTO

TOMADA DE PREÇOS Nº 048/83-CPL., PARA EXECUÇÃO TOTAL, SOB O REGIMENTO DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, DA COMPLEMENTAÇÃO DA RECUPERAÇÃO DE BRISES SOLEIL DE FIBRO CIMENTO DO BLOCO "A" E COMPLEMENTAÇÃO DO FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE BRISES SOLEIL EM CHAPA DOBRADA (FORMA DE LAMBRI) DO BLOCO DE EMERGENCIA DO HOSPITAL DE BASE, EM BRASILIA — DISTRITO FEDERAL.

Comunicamos às empresas interessadas na licitação em tela, que a mesma foi adiada "sine-die", por conveniência administrativa.

Brasília, 23 de junho de 1983

CARLOS ROBERTO DOS SANTOS MOURA
Presidente da CPL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL Nº 247/83-IDR

1ª CONVOCAÇÃO

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS-IDR convoca os concursados, abaixo relacionados, para comparecer à Sede do Instituto, no Setor de Garagens Oficiais, Área Especial nº 01, no período de 27.06.83 a 29.06.83, das 8h 30min às 11h 30min, para tratar de assunto de seu interesse.

CATEGORIA FUNCIONAL	Nº DE ORDEM	CLASSIFICAÇÃO	NOME
TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS CLASSE "A"	01	35º	Osvaldo Moreira da Silva
	02	36º	Benedita Domiciano da Silva
	03	37º	Eunice Baptista da Cunha

O candidato que não se apresentar dentro do período fixado, nesta convocação, permanecerá registrado no Cadastro de Pessoal Concursado-CPC, e poderá ser reconvocado, uma única vez, após a chamada do último classificado, dentro do prazo de validade do concurso.

Brasília, 23 de junho de 1983

WANDA DE MELLO LÔBO ROCHA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL Nº 248/83-IDR
2ª CONVOCAÇÃO

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS-IDR, convoca o concursado, abaixo indicado, para comparecer à Sede do Instituto, no Setor de Garagens Oficiais, Área Especial nº 01, no período de 28.06.83 a 30.06.83 das 8h 30min às 11h 30min, para tratar de assunto de seu interesse e apresentar os documentos a que se referem os subitens 2.3, 2.4 e 2.5 do Edital nº 381/81-IDR, a seguir especificados:

— Carteira ou Certificado de Reservista;
— Título de Eleitor;
— Comprovante de conclusão de curso em Ciências Contábeis, regularmente registrado no Conselho Regional de Contabilidade e estar quites com suas anuidades e outras contribuições a que estejam sujeitos (arts. 12 e 24 do Decreto-lei nº 9.295, de 27 de maio de 1946).

CATEGORIA FUNCIONAL	Nº DE ORDEM	CLASSIFICAÇÃO	NOME
CONTADOR CLASSE "A"	01	4º	Waldir Gonçalves da Silva

O candidato que não comparecer ao IDR, no prazo acima determinado, ou que não aceitar a vaga a que fez jus através do Concurso Público específico, será considerado desistente, o que implicará em sua exclusão do Cadastro de Pessoal Concursado-CPC, estando o IDR isento de qualquer obrigação junto ao candidato.

Brasília, 23 de junho de 1983

WANDA DE MELLO LOBO ROCHA

AVISO

Com esta edição vai publicado um Suplemento contendo matérias subordinadas aos títulos "ATAS, CONTRATOS, CONVENIOS E BALANÇOS" e EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇOES.